Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Santa Tereza Do Oeste - PR

Estado: Paraná

Região de Saúde: 10ª RS Cascavel

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 14/11/2024 11:10:40

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar o processo de gestão do financiamento em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indi	cador (Linha-Base)	Meta	Meta Plano(2022-	Unidade de
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2024	2025)	Medida
1.1.1	Manter o Sistema de Gestão Orçamentaria Municipal, por meio de blocos de financiamento	Sistema de Gestão Orçamentaria e Financeiros	1,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N	lº 1 - Realização de gestão orçamentaria por bloco de financiamento							
Ação N	lº 2 - Criação de departamento controladoria e contabilidade na secreta	aria municipal de saúde						
1.1.2	Disponibilizar 100% das informações orçamentarias e financeiras no portal de transparência	Sistema de Gestão Orçamentaria e Financeiros	1,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N	Iº 1 - Realizar alimentação dos dados financeiros da Secretaria municip	al de Saúde no portal da transparência						
Ação N	lº 2 - Monitorar os dados inseridos nos sistemas de informação financei	ra						

OBJETIVO № 1.2 - Fortalecer instâncias de pactuação intergestores bipartite do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicado		Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
		meta	Valor	Valor Ano	Unidade de Medida	2024	2023)	riedida			
1.2.1	Participar das Reuniões da CIB Estadual e CIR	Número de Reuniões da CIB Estadual e das CIR	14,00	2021	Percentual	50,00	50,00	Percentual			

Ação № 1 - Participação em reuniões de CIB Estadual e CIR.

OBJETIVO № 1.3 - Implantar e ampliar os serviços de tecnologia da informação e comunicação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)				Unidade
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2024	2025)	de Medida		
1.3.1	Implantar, manter e implementar os serviços de tecnologia de informação nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;	Alimentação dos sistemas de informação (E-SUS, E-GESTOR, SIEVISA, SISAGUA, VIGISOLO, DIGISUS, G-SUS, SIM/SINASC, SINAN, CNES, SISTEMA PROPRIO)	11	2021	Número	100.000	100	Número		

Ação № 1 - Mapear dados e fluxos de trabalhos;

Ação № 2 - Aquisição de equipamentos para inserção de dados nos sistemas de informação;

Ação № 3 - Manutenção de Software de prontuário eletrônico;

Ação Nº 4 - Alimentação regular dos sistemas de informação;

Ação № 5 - Capacitar equipes municipais para inserção dos dados nos sistemas de informação;

Ação № 6 - Mapear dados e fluxos de trabalhos;

Ação № 7 - Aquisição de equipamentos para inserção de dados nos sistemas de informação;

Ação № 8 - Manutenção de Software de prontuário eletrônico;

Ação Nº 9 - Alimentação regular dos sistemas de informação;

Ação Nº 10 - Capacitar equipes municipais para inserção dos dados nos sistemas de informação;

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer as instancias de regulação de acesso aos serviços

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indic	ador (L	inha-Base)	Meta Prevista	Meta	Unidade de Medida
		avallação da Illeta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Medida
1.4.1	Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	Número de internações reguladas por meio do Sistema de Regulação	780	2021	Número	3	Plano(2022-	Número
Ação N	№ 1 - Disponibilizar acesso ao Sistema de Regulação de Leitos a todos os Ponto	os de Atenção em Saúde Municipal;						
Ação N	№ 2 - Monitoramento e Acompanhamento dos pacientes, através dos Pontos de	e Atenção Primaria, no aguardo a Leitos Hospitalares	i.					
Ação N	№ 3 - Estabelecer fluxos de Referencia e Contra Referencia Municipal							
1.4.2	Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	Número de internações reguladas por meio do Complexo Regulador	780	2021	Número	3	3.120	Número
Ação N	№ 1 - Pactuação de AIH junto ao complexo regulador							
1.4.3	Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	Número de Protocolos de Regulação de acesso implantados no município	0	2020	Número	1	4	Número
Ação N	№ 1 - Manter, Implantar e implementar protocolos de regulação de acesso às c	onsultas e exames especializados					I	1

OBJETIVO № 1.5 - Implantar o sistema municipal de auditoria, avaliação e monitoramento.

	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Indicador (Linha-Base)		Meta	Meta Plano(2022- 2025) 4	Unidade de Medida
		avallação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2024	•	ае меана
	Implantar e Manter sistema de recebimentos e avalição de controle qualidade de material e insumos médico hospitalar.	sistema de recebimento e avaliação de controle de qualidade implantado.	1,00	2020	Percentual	1	4	Número
Ação Nº	² 1 - Capacitar equipe técnica quanto a avaliação de processos de recebimentos	de produtos e serviços;						
Ação Nº	² 2 - Implantação de Comitê Gestor de controle de qualidade de produtos e servio	ços;						
Ação Nº	² 3 - Padronizar o processo de auditoria nos prestadores contratualizados							
1.5.2	Manter sistema de avaliação dos recebimentos de produtos e serviços.	Número de Recebimentos avaliados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº	2 1 - Criação do serviço de auditoria municipal para recebimento de produtos							'
Ação Nº	² 2 - Capacitação da equipe técnica para realização de auditoria dos contratos							

OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

							DI (DODO	
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2024	Plano(2022- 2025)	de Medida
	Estimular a participação popular no conselho de saúde.	Reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	12	2021	Número	12	48	Número
Ação Nº	2 1 - Realizar Reuniões mensais com o Conselho Mun	icipal de Saúde						
Ação Nº	2 - Divulgar as atribuições e o caráter fiscalizatório	e deliberativo do Conselho Municipal de Saúde						
	Manter atualizado o cadastro do conselho de saúde nos sistemas de informação.	Proporção de conselheiros de saúde com cadastro atualizado no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde - SIACS.	8	2021	Número	8	8	Número
Ação Nº	2 1 - Manter atualizado o Cadastro dos Conselhos Mu	nicipais de Saúde nos Sistemas de Informação;						
Ação Nº	2 - Realizar treinamento aos técnicos da Secretaria	Municipal de Saúde quanto aos sistemas de informação						
	Realizar oficinas/capacitações para 100% dos conselheiros municipais de saúde.	Número de oficinas/capacitações realizadas.	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº	2 1 - Organizar e realizar e propiciar a participação d	e tecnicos de secretaria municipal e dos conselheiros municipais de saude em ofici	ina/ capaci	tação				
1.6.4	Realizar 1 Conferência Municipal de Saúde.	Número de conferências realizadas.	1	2019	Número	0	1	Número

OBJETIVO Nº 1.7 - Qualificar instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indi	icador (Linha-Base)	Meta	Meta	Unidade de
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2024	Plano(2022- 2025)	Medida
1.7.1	Manter o serviço de ouvidoria municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde.	Número de atendimentos da ouvidoria municipal.	1	2021	Número	1	1	Número
	2 1 - Manter estruturado o Serviço de Ouvidoria Municipa vinculado 2 2 - Aprimorar os meios de comunicação para recebimento de der							
1.7.2	Realizar capacitações para instrumentalizar os ouvidores municipais de saúde.	Número de capacitações realizadas.	0	2021	Número	1	4	Número
Acão N	2 1 - Realizar Capacitação em Ouvidoria.		·				'	'

OBJETIVO Nº 1.8 - Estruturar o processo de gestão visando um salto de qualidade nos aspectos de planejamento, gerenciamento, monitoramento, avaliação e efetivo cumprimento de objetivos e metas e a melhor condução da política municipal de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi	icador (Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Número Número Número
		illeta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Medida
1.8.1	Elaborar 01 Programação de Saúde (PAS), a cada ano.	Número de Programação de Saúde aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação N	º 1 - Elaborar Programação Anual de Saúde							
Ação N	lº 2 - Encaminhar programação Anual de Saúde para o	Conselho Municipal de Saúde para deliberações						
1.8.2	Elaborar Relatório Quadrimestral.	Número de Relatório Quadrimestral apresentado.	4	2021	Número	4	16	Número
Ação N	º 1 - Elaborar Relatório de Prestação de Contas							
Ação №	lº 2 - Encaminhar Relatório Quadrimestral para Delibe	rações do Conselho Municipal de Saúde						
Ação N	º 3 - Elaborar Relatório de Prestação de Contas							
Ação N	lº 4 - Encaminhar Relatório Quadrimestral para Delibe	rações do Conselho Municipal de Saúde						
1.8.3	Elaborar Relatório de Gestão (RAG) a cada ano.	Número de Relatório de Gestão apresentado ao Conselho Municipal de Saúde.	4	2021	Número	1	4	Número
Ação N	º 1 - Elaborar Relatório de Prestação de Contas							
Ação N	lº 2 - Encaminhar Relatório Quadrimestral para Delibe	rações do Conselho Municipal de Saúde						
1.8.4	Enviar 06 remessas dos dados financeiros por ano ao SIOPS.	Numero de Remessas de dados financeiros ao SIOPS.	6	2021	Número	6	24	Número
Ação N	lº 1 - Enviar remessas dos dados financeiros ao SIOPS							
1.8.5	Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	Apresentação de dados de pesquisa de satisfação.	0	2021	Número	1	2	Número
Ação N	lº 1 - Avaliação, junto ao Conselho Municipal de Saúde	, os serviços de saude prestados no municipio					<u>'</u>	'
Ação N	º 2 - Manutenção da ouvidoria municipal							
1.8.6	Manter a fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão do SUS.	Percentual de cumprimento de cada Instrumento de Gestão.	1	2021	Número	1	4	Número
	lº 1 - Fiscalizar e avaliar execução: l. Plano Plurianual α atório Anual de Gestão (RAG).	de Governo (PPA); II. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); III. L	ei Orçame	entária Ar	nual (LOA); IV. Progr	amação Anual de S	Saúde (PAS); V. Relatóri	os Quadrimestra
	Realizar e Manter Processo de Territorialização.	ata conselho municipal de saúde com dados de	1	2020	Número	1	4	Número

Ação № 2 - Manter atualizado cadastro de residentes na area de abrangencia

Ação Nº 3 - Manter atualizado extratificação de risco

OBJETIVO Nº 1.9 - Implementar ações de educação continuada e educação permanente em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indic	ador (L	inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida Número Número Número
		ua meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Medida
1.9.1	Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	Número Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	0	2021	Número	1	4	Número
Ação N	lº 1 - Realizar cronograma de Formação continuada							
Ação N	lº 2 - Realizar capacitações aos trabalhadores da secretaria municipal de	Saúde						
1.9.2	Certificações de qualificação para profissionais, trabalhadores, gestores e acadêmicos ligados ao SUS.	Número de certificações emitidas.	-	2021	Número	5	20	Número
Ação N	№ 1 - Possibilitar a realização de formação continuada aos trabalhadores	da secretaria municipal de saúde						
Ação N	lº 2 - Manutenção de cadastro da Secretaria Municipal de Saúde junto as	instituições de ensino e conveniados para realização de	e estagio.					
1.9.3	Participar de projetos de formação continuada ofertados pelos entes federados.	Número de profissionais de saúde participando das Formações continuadas.	0	2021	Número	5	20	Número
Ação N	Iº 1 - Participação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde nos	Cursos de Formação Continuada						

OBJETIVO Nº 1.10 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Indicador (Linha-l		Indicador (Linha-Bas		Indicador (Linha-B		Indicador (Linha-Bas		Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		avanação da meta	Valor Ano Unidade de Medida		2024	2025)	Piculau							
1.10.1	Proporcionar aos trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública vínculos protegidos.	Realização de Concurso Público	0	2021	Número	Não programada	2	Número						
1.10.2	Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores.	Ata de Reunião para negociação salarial dos servidores.	0	2021	Número	Não programada	2	Número						

DIRETRIZ № 2 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO A SAÚDE.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer as ações de promoção da saúde com foco nos temas prioritários da política nacional de promoção da saúde (PNPS).

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indica	dor (Li	nha-Base)	Meta	Meta	Unidade
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2024	Plano(2022-2025) 1 24 40,00	de Medida
2.1.1	Implantar uma linha de cuidado especifica para controle, tratamentoe prevenção da obesidade.	Linha de cuidado para controle,tratamento e prevenção da obesidade no estado implantada.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação N	lº 1 - Articular com os setores envolvidos para a construção da linha de cuidado para control	e, tratamento e prevenção da obesidade no municí	pio					
Ação N	lº 2 - Realização de ativiades coletivas e individuais nos diversos instrumentos disponiveis, c	om articulação dos serviços (CRAS/CREAS/EDUCAÇ	ÃO/ESPOR	TES				
2.1.2	Manter ações do Programa de Tabagismo.	número de Grupos finalizados.	1	2021	Número	6	24	Número
Ação N	lº 1 - Dispensação de insumos e medicações para combate ao tabagismo							
Ação N	lº 2 - Qualificar os profissionais da APS para o acompanhamento dos grupos de tabagismo							
Ação N	lº 3 - Realizar atividades de promoção da não iniciação do uso de tabaco e outras drogas em	adolescentes e jovens em articulação com a Secre	taria de E	ducação).			
Ação N	uº 4 - Manter a normatização da prescrição da farmacoterapia de antitabagismo conforme pr	econizado pelo INCA/MS.						
Ação N	№ 5 - Manter orientações em fiscalização sanitaria sobre aplicação de lei antifumo							
2.1.3	Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	Percentual de cobertura de acompanhamento do estado nutricional no Sisvan.	-	-	-	100,00	40,00	Percentual
Ação N	12 1 - Qualificar os profissionais da APS para o acompanhamento do estado nutricional de cri 1	anças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.						
Ação N	lº 2 - Realizar o registro de peso e estatura em prontuario eletronico nas pré consultas e tria	gens						
Ação N	Iº 3 - Realizar acompanhamento de IMC nos alunos da rede municipal de ensino							

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.

Nο	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	dor (Liı	nha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Medida
2.2.1	Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primaria.	Cobertura = (60 horas semanais \times 3.000) (nº equipes ESF \times 3.000) / população total. Considerando quecada 60 horas/médico (outros modelos) equivalem a uma equipe da ESF com o potencial de atendimento de 3.000 pessoas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Proporção

Ação Nº 1 - Pleitear recursos financeiros para custeio, investimento e educação permanente das ações de serviços da Atenção Primária à Saúde com foco em desempenho e qualidade.

Ação Nº 2 - Pleitear recurso para Construção de unidades de atenção em saúde

Ação № 3 - Realização de revisão da Territorialização das Unidades de Atenção a Saúde do Município;

Ação N	9 5 - Manter Unidades de Saúde da Família com equip 10 10 - 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	pe completa						
2.2.2	Manter abaixo de 25% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	Proporção de internamentos por causas sensíveis à Atenção Primária.	1.725	2021	Número	25,00	25,00	Percentu
Ação N	º 1 - Consolidar a Linha de Cuidado da Hipertensão A	rterial e Diabetes Mellitus.						
Ação N	º 2 - Realizar sensibilização dos profissionais da Aten	ção Primária						
Ação N	⁹ 3 - Realizar extratificação de risco de hipertensos e	diabeticos						
Ação N	⁹ 4 - Realizar ações de conscientização e controle de	hipertensao e diabetes						
2.2.3	Reorganizar perfil assistencial da Unidade de Pronto Atendimento Municipal (PA) com equipes multidisciplinares sob coordenação da APS.	PA com perfil assistencial organizado.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação N	º 1 - Pleitear Recursos para apoiar a adequação da es	strutura física e do equipamentos do PA.	<u>'</u>			'		
Ação N	2 - Capacitar equipes multiprofissionais.							
2.2.4	Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal de Saúde (CISOP).	Manutenção da participação junto ao CISOP.	1	2021	Número	1	4	Número
Ação N	º 1 - Realização de Exames especializados							
Ação N	2 - Realização de Consultas especializadas							
2.2.5	Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal Samu Oeste (CONSAMU).	Manutenção da participação junto ao CONSAMU.	1	2021	Número	1	4	Número
Acão N	¹º 1 - Manter consorcio municipal para Atendimentos o	de Urgência e Emergência Realizadas pelo SAMU	'					

OBJETIVO № 2.3 - Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal.

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	dor (Li	nha-Base)	Meta	Meta Plano(2022-	Unidade de
			Valor Ano Unidade de Medida Prevista 2024 Plano(; 2024 50,00 2021 Percentual 100,00 100,00 pamentos 1.724 2021 Número 100,00 100,00 po numero 219 2020 Número 9,00 1,0	2025)	Medida			
2.3.1	Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	Percentual de Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica (e- gestor/DAB).	50,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentua
Ação N	№ 1 - Instalação de consultório odontológico em todas as unidado	es de saúde do município.						
Ação N	№ 2 - Aumentar o número de equipes de saúde bucal.							
Ação N	№ 3 - Pleitear recursos financeiros para construção/reforma/ampl	iação de consultórios odontológicos e aquisição de materiais e equipamentos						
2.3.2	Manter realização de escovação supervisionada e aplicação de flúor nos CMEIS e Escolas Municipais.	Percentual de Crianças com registro de escovação supervisionada realizada.	1.724	2021	Número	100,00	100,00	Percentua
Ação N	Nº 1 - Realizar atividade de escovação supervisionada e aplicação	o de flúor nos alunos matriculados nos CMEIS e Escolas Municipais;						
2.3.3	Ampliar o numero de gestantes com pré natal na atenção primaria com atendimento odontológico individual com Equipe de Saúde Bucal.	Número de Gestantes com atendimento odontologico dividido pelo numero de gestantes com pre natal na atenção primaria com atendimento odontológico realizado.	219	2020	Número	9,00	1,00	Razão
Ação N	ho0 1 - Implantar protocolo municipal de atendimento Odontológic	o a Gestante;						
Ação N	№ 2 - Realizar atendimento Odontológico as Gestantes;							
2.3.4	Ampliar o número de crianças menores de 01 ano com atendimento odontológico.	Número de Crianças menores de 01 ano com atendimento Odontológico registrado / nascidos vivos no ano.	219	2020	Número	9,00	1,00	Razão
Ação N	№ 1 - Implantar protocolo de Primeiro atendimento odontológico	da Criança menor de 1 ano;						
Ação N	№ 2 - Realizar atendimento Odontológico em crianças menores d	e 1 ano						
2.3.5	Ampliar o número de idosos com atendimento odontológico.	Número de idosos com atendimento Odontológico registrado dividido pelo número de idosos cadastrados na atenção primaria.	-	-	-	0,90	1,00	Razão
Ação N	$^{ extsf{N}^{0}}$ 1 - Implantar protocolo de atendimento odontológico ao idoso.							
Ação N	№ 2 - Realizar atendimento Odontológico em idosos							

OBJETIVO Nº 2.4 - Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e colo de útero.

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	dor (Li	nha-Base)	Meta	Meta	
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2024	Plano(2022- 2025)	Medida
2.4.1	Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero acima de 0,65 ao ano na população-alvo.	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	0,70	2020	Razão	0,66	0,66	Razão
Ação I	№ 1 - Monitorar a intensificação da coleta de citologia do colo	do útero na população feminina, prioritariamente na faixa etária de 25 a 64 ano	os.					
Ação I	№ 2 - Realizar capacitações com temática coleta de exames o	itopatologicos						
Ação I	№ 3 - Realizar campanhas de conscientização sobre câncer de	e colo de útero						
Ação I	№ 4 - Realizar busca ativa de mulheres na faixa etária de 25 a	64 anos para coleta de exames;						
2 4 2	Manter a razão de exames de mamografias realizadas na	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a	0,40	2020	Razão	0,30	0,30	Razão
2.4.2	população-alvo acima de 0,30 ao ano.	população feminina nessa faixa etária.						
		população feminina nessa faixa etária. grafias na população prioritariamente na faixa etária de 50 a 69 anos.						
Ação I		grafias na população prioritariamente na faixa etária de 50 a 69 anos.						
Ação I	` · · · · · · · · · · · · · · · · ·	grafias na população prioritariamente na faixa etária de 50 a 69 anos. o câncer do colo de mama na APS;						

OBJETIVO № 2.5 - Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno-infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi	icador Base	(Linha- e)	Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-	Unidado de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2024		месна
2.5.1	Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	-	55,00	55,00	Percentua
Ação N	№ 1 - realizar orientações quanto a importancia de parto norma	ı						
2.5.2	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1).	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação N	№ 1 - Realizar busca ativa de gestantes para realização de cons	sulta de pre natal						
Ação N	№ 2 - Realizar ações de orientação de importancia de realização	o de pre natal						
Ação N	№ 3 - realizar extratificação de risco em gestantes							
2.5.3	Ampliar a testagem de sífilis em gestantes.	NÚMERO DE TESTES DE SÍFILIS POR GESTANTE.	-	-	-	100,00	100,00	Percentu
Ação N	№ 1 - Realizar teste rapido de sifilis na gestante							
Ação N	№ 2 - Realizar capacitação dos profissinais da APS para realizaç	ão do teste rapido de sifilis						
Ação N	№ 3 - Manter todas as unidades de saude da atenção primaria r	ealizando teste rapido de sifilis						
2.5.4	Fortalecer as ações de planejamento familiar.	FORTALECER AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR EM PARCERIA COM A ASSISTÊNCIA SOCIAL (№ DE AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS).	-	-	-	1	2	Número
Ação N	№ 1 - Qualificação das equipes de Atenção Primaria							
Ação N	№ 2 - Articulação com rede de assistência e demais secretarias	municipais						
Ação N	№ 3 - Realização de Seminarios e Palestras com a tematica plar	nejamento familiar						
2.5.5	Manter o número de gestações em adolescentes abaixo de 15 %.	Percentual de nascidos vivos de mães com menos de 20 anos.	-	-	-	15,00	15,00	Percentu
Ação N	º 1 - Realização de atividades coletivas para adolescentes com	n foco no planjamento familiar						
Ação N	№ 2 - Realização de atividades coletivas para adolescentes tem	atica IST¿s						
Ação N	$^{ m N^{ m 2}}$ 3 - Manter atividades de orientações a adolescentes junto as	escolas municipais e estaduais;						
Ação N	№ 4 - Capacitar equipes da APS para atenção integral a saúde c	le adolescentes (acesso, acolhimento, orientações, planejamento reprodutivo, pi	ré-natal, p	arto e p	uerpério).			

 $\textbf{OBJETIVO N$^{\underline{o}}$ 2.6 - Qualificar o acompanhamento de famílias em condição de vulnerabilidade.}$

No	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	ador (L	inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		e availação da illeta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	de Medida
2.6.1	Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	Número de famílias Beneficiarias do Programa Bolsa Família	-	-	-	0,00	80,00	Percentual
Ação l	Nº 1 - Capacitar equipes da APS para atenção integral a saúde dos beneficiários do Programa	a Bolsa Família;						

Ação N° 2 - Realizar acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família;

Ação $N^{\underline{o}}$ 3 - Manter participação no comite gestor do bolsa familia

OBJETIVO № 2.7 - Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	dor (Li	nha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidad de	
		avaliação da lileta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Medida	
2.7.1	Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	Número de Unidades de APS com a linha de cuidado em saúde mental implementada.	0	2021	Número	1	4	Número	
Ação N	№ 1 - Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para o cuidado em saúde menta	I.							
Ação N	№ 2 - Manter protocolo de fluxo de encaminhamento ao programa SIM PARANA								
Ação N	№ 3 - Pleitear ampliação de incentivos financeiros estaduais para implantação e custeio de	serviços							
Ação N	10 4 - Realizar e manter Fluxo nas redes de cuidados em saúde mental com os diversos set	ores e serviços.							
2.7.2	Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica				100,00	Percentu		
Ação N	№ 1 - Implantação de protocolos assistenciais								
Ação N	№ 2 - Implantação de fluxos de atendimento								
Ação N	№ 3 - Capacitar as equipes técnicas								
2.7.3	Manter pactuação de AIH para leitos de internamento em saúde mental.	Número de AIH para internação em saúde mental.	4	2021	Número	4	16	Número	
Ação N	№ 1 - Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para o cuidado em saúde menta	I.							
Ação N	№ 2 - Capacitação das equipes de atenção primária em saúde nos sistemas de regulação								
2.7.4	Manter dentro do Consorcio (CISOP) o serviço SIM Paraná.	Número de pacientes encaminhados.	-	-	-	2	8	Número	
Ação N	Nº 1 - Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para o cuidado em saúde menta	l.			'		1		
Ação N	№ 2 - Estabelecer fluxo de encaminhamento ao programa SIM PARANA								

OBJETIVO Nº 2.8 - Implementar a linha de cuidado à saúde física.

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		cador	(Linha-Base)	Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
		avaliação da illeta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2024 2025)	
2.8.1	Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	Número de atividades de realizadas.	-	-	-	12	48	Número

Ação Nº 1 - Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para atendimento em fisioterapia;

Ação № 2 - Realizar atividades coletivas e/ou individuais de reabilitação física

Ação Nº 3 - Implantar serviços de hidroterapia;

Ação Nº 4 - Manter grupos de atividade coletiva conforme a demanda (zumba, pilates, caminhada, exercícios de condicionamento físico, etc.)

Ação Nº 5 - Implantar grupo de atividade coletiva para acompanhamento de paciente obesos

OBJETIVO Nº 2.9 - Implementar a linha de cuidado do idoso.

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista	Meta	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	Plano(2022- 2025)	ue Meulua
2.9.1	Ampliar a estratificação de risco para idoso.	Percentual de idosos com estratificação do risco de fragilidade.	-	-	-	12	48	Número
Ação N	lº 1 - Capacitar as equipes téc	nicas para estratificação de risco.						
Ação N	Iº 2 - Registrar estratificação o	de risco em planilhas.						
2.9.2	Reduzir a taxa de mortalidade prematura.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	15	15	Número

Ação Nº 1 - Capacitar as equipes da atenção e em saúde e rede de serviços para atendimento a pessoa pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)

OBJETIVO Nº 2.10 - Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha- Meta Meta Base) Prevista Plano(2022- 2024 2025)					Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2023,	
2.10.1	Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE ADEQUADAS AO ATENDIMENTO INTEGRAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.	-	-	-	8	16	Número
Ação Nº	2 1 - Participar de atividades junto a APAE							
Ação Nº	² 2 - Implantar fluxos de atendimento para pessoas Atipicas, conforme legislação municipal							
Ação Nº	2 3 - Manter atendimento com Neuropediatra no municipio							
Ação Nº	² 4 - Manter atendimento com Psiquiatra no municipio							
Ação Nº	² 5 - Participar de ações junto as associações municipais de Pessoas atipicas							

OBJETIVO № 2.11 - Consolidação da Gestão da Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi	icador Base	(Linha- e)	Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2023)	Meulua
2.11.1	Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, BENS DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.	-	100,00 100,00		100,00	Percentual	
Ação Nº	² 1 - Manter atendimento na unidade de saude 24 horas							
Ação Nº	² 2 - Realizar aquisição de mobiliario para as unidades de saude							
Ação Nº	² 3 - Realizar aquisição de equipamentos para as unidades de sa	ude						
Ação Nº	² 4 - Manter equipe minima para atendendimento nas unidades o	de saude						
Ação Nº	² 5 - Implantar atendimento farmaceutico nas unidades de saude	2						
Ação Nº	² 6 - Realizar manutenção dos equipamentos das unidades de sa	ude						
Ação Nº	² 7 - Realizar manutenção da estrutura fisica das unidades de sa	ude						
2.11.2	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	REESTRUTURAÇÃO DA ESTRUTURA FISICA DO PRONTO ATENDIMENTO.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº	² 1 - Pleitear recursos financeiros para ampliação da unidade de	saude de Santa Maria						
Ação Nº	² 2 - Pleitear recursos para construção de Unidade de Saúde para	a Estrategia saude da Familia Posto Central (malucelli)						

OBJETIVO № 2.12 - Manutenção do NASF.

Nº	Descrição da Meta			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida				
	Meta	meta	Valor	/alor Ano Unidade de Medida		2024	2025)	Medida		
2.12.1	Manutenção do NASF.	REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE NASF	-	-	-	3	6	Número		
Ação Nº	Ação Nº 1 - Manter atendimentos da equipe multiprofissional									

OBJETIVO № 2.13 - Responsabilidade Sanitária e controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi	icador	(Linha-Base)	Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		avanaşao da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida		2025)	caraa
2.13.1	IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL.	NÚMERO DE ATIVIDADES COM A TEMÁTICA PREVENÇÃO.	-	-	-	2	4	Número

Ação № 1 - Manter reunioes conselho municipal de saude

Ação Nº 2 - Realizar Conferencia Municipal de Saúde

OBJETIVO № 2.14 - Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.

N	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indic	ador (Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		avallação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	ricuidu
2.14	Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	NÚMERO DE AÇÕES PROGRAMADAS COM AS ESF.	-	-	-	0	3	Número

Ação Nº 1 - Manter realização de reuniões de equipe nas Unidades de Atendimento

Ação № 2 - Realizar reuniões com equipe multiprofissional

OBJETIVO Nº 2.15 - Conhecer estatisticamente os micros regiões; levantar as características e necessidades de cada área, para a implantação de projetos de Prevenção e Promoção de saúde conforme a necessidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	In	dicado	or (Linha-Base)	Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
		illeta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2023,	Medida
2.15.1	Realizar processo de Territorialização.	AÇÕES PARA DIAGNÓSTICO DE SITUAÇÃO	-	-	-	1	2	Número

Ação Nº 1 - Realizar avaliação do territorio junto as unidades de saude

Ação № 2 - Realizar monitoramento das condições de saúde da população

Ação № 3 - Realizar estudo de estruturas fisicas das unidades de saude

Ação № 4 - Realizar estudo de viabilidade de equipe

OBJETIVO Nº 2.16 - Promover a saúde com o fortalecimento da Atenção Primária no Município, integrada às Redes de Atenção visando a garantia da integralidade das ações para os segmentos populacionais com equidade, buscando a melhoria dos indicadores de saúde.

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indic	ador (Linha-Base)	Meta	Meta	Unidade de
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2024	Plano(2022- 2025)	Medida
2.16.1	Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	Desenvolvimento de atividades nas escolas do Programa Saude na Escola.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº	2 1 - Realizar avaliação de situação vacinal de crianças em	idade escolar						
Ação №	2 2 - Participar de atividade de monitoramento de IMC em o	rianças da rede municipal de ensino						
Ação Nº	2 3 - Desenvolver atividades de orientação nas escolas do r	nunicipio						
Ação Nº	² 4 - Participar de capacitações junto a secretaria de educa	ção para trabalho em rede						
Ação Nº	² 5 - Realizar inspeção sanitaria em todas as escolas do mu	nicipio						
2.16.2	Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida.	Elaboração de Protocolos de Atendimento Municipal.	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº	2 1 - Elaborar Protocolo de atendimento municipal							I
Ação Nº	2 2 - Revisar protocolos de atendimento municipal							
Ação Nº	2 3 - Participação dos tecnicos da Secretaria Municipal de S	aude em oficinas tematicas e reuniões						
2.16.3	Instituir Referencia e Contra-Referencia Municipal.	Unidades de saude utilizando-se do servico de referencia e contra referencia municipal.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação №	2 1 - Monitorar fila de espera por especialidade							
Ação Nº	2 a - Manter instituido Fluxo de Referencia e Contra-referen	cia						
2.16.4	Adequação TFD (tratamento fora do Domicilio).	Apresentação e Aprovação do Protocolo de TFD ao Conselho Municipal de Saude.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº	2 1 - Manter transporte sanitario							
Ação Nº	2 a - Pleitear recurso para aquisição de veiculo para transpo	orte sanitario						
Ação Nº	2 3 - Manter conveinio junto ao CISOP para transporte sanit	ario						
Ação Nº	2 4 - Manter convenio com insituições (CASA DE APOIO para	a TFD)						
2.16.5	Estruturação de Organograma da SMS.	Apresentação de Organograma da Secretaria Municipal de Saude ao Conselho Municipal de Saúde.	-	-	-	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 2.17 - Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníeis.

Nο	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	ador (L	inha-Base)	Meta Prevista	Plano(2022- 2025)	Unidade de
		availação da illeta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024		Medida
2.17.1	Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníeis.	FORTALECER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº	1 - Realizar verificação de Peso e estatura na pre consulta							
Ação Nº	2 - Manter atendimento com nutricionista vinculado a equipe multiprofissional							
Ação Nº	3 - Realizar ações de orientação a alimentação saudavel junto as escolas municipais							
Ação Nº	4 - Realizar fiscalização sanitaria em estabelecimentos manipuladores de alimentos							
Ação Nº	5 - Estruturar ação de grupo de obesidade							
Ação Nº	6 - Avaliar crianças em idade escolar quanto ao IMC							

OBJETIVO № 2.18 - Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da	Indica	dor (L	inha-Base)	Meta	Meta	Unidade
		meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2024	Plano(2022- 2025)	de Medida
2.18.1	– Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	IMPLANTAR AÇÕES VISANDO A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM.	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação Nº	2 1 - Capacitar equipes municipais para atendimento a saude do homem							
Ação Nº	2 a - Realizar ações de sensibilização de importancia ao acompanhamento anua	al da saude do homem						
Ação Nº	2 3 - Realizar consultas em horario extendido facilitando o acesso aos homens	nas unidades de saude						
Ação Nº	² 4 - Realizar ações junto as empresas do municipio de segurança no ambiente	do trabalho						
Ação Nº	2 5 - Realizar atendimentos nas empresas do municipio buscado facilitar acesso	o a consultas e exames						
2.18.2	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas pelo município.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº	2 1 - Realizar ação Educação permanente com a tematica saude do homem							
2.18.3	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados.	-	-	-	1	10	Número
		· ·						

OBJETIVO Nº 2.19 - Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade e acesso aos serviços.

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ind	Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
		avanação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2023)	Medida												
2.19.1	Construção de Unidade Basica de Saúde.	Obra Concluida	-	2021	-	1	3	Número												
Ação Nº	1 - Pleitear Recurso para construção de Unidade de Atei	ıção Primaria em Saúde																		
2.19.2	Construção de Centro de Imagem	obra Concluida	-	2021	Número	0	1	Número												
Ação Nº	1 - Pleitear Recurso para Construção de Centro de Imag	em																		
2.19.3	Construção de Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	obra Concluida	-	2021	Número	Não programada	1	Número												
2.19.4	Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	obra Concluida	-	2021	Número	1	4	Número												

Ação Nº	1 - Pleitear Recurso para construção de Reforma e Amp	liação de Unidades de Saúde						
2.19.5	Construção de Garagem Municipal	obra Concluida	-	2021	Número	Não programada	1	Número
2.19.6	Reforma e Ampliação de Academias de Saúde	obra Concluida	-	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº	1 - Manter Academias de Saúde Funcionando							
2.19.7	Aquisição de Ambulancia	nota fiscal	-	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº	1 - Pleitear Recurso para Aquisição de Veículos Ambulai	ncia						
2.19.8	Aquisição de Veículos para atividades das ESF	nota fiscal	-	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº	1 - Pleitear Recurso para Aquisição de Veículos para Un	idades de Atenção Primaria em Saúde						
2.19.9	Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	nota fiscal	-	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº	1 - Pleitear Recurso para Aquisição de Veículos para Tra	nsporte Sanitário						
2.19.10	Aquisição de insumos	nota fiscal	-	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº	1 - Adquirir insumos para as unidades de saude							
Ação Nº	2 - Adquirir Material de Limpeza para ambientes medico	hospitalar						
Ação Nº	3 - Aquisição de Material de Escritorio							
Ação Nº	4 - Aquisição de Combustivel para frota da secretaria M	unicipal de Saúde						
Ação Nº	5 - Aquisição de produtos de genero alimenticio para at	ividades das unidades de atenção a saude e secretal	ria municipal	de saude				
2.19.11	Aquisição de mobiliarios	nota fiscal	-	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº	1 - Pleitear Recurso para Aquisição de Mobiliario		'					<u>'</u>
.19.12	Aquisição de Equipamento	nota fiscal	-	2021	Número	1	4	Número
ıção Nº	1 - Pleteiar recursos para aquisição de equipamentos							

OBJETIVO № 2.20 - Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde.

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indic	ador (L	inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		uvunuyuo uu metu	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Medida
2.20.1	Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	Número de notificações realizados	-	2021	Número	1	4	Número

Ação № 1 - Capacitar as equipes da atenção e em saúde e rede de serviços para atendimento a pessoa vítima de violência

Ação № 2 - Manter fluxograma de atendimento integral a pessoas vítima de violência

Ação Nº 3 - Notificar todos os atendimentos de pessoas vítimas de violência atendidos na rede de serviços;

Ação № 4 - Implantar e Manter o Núcleo de prevenção de violências com reuniões periódicas.

Ação Nº 5 - Manter discussoes de casos em reunioes de equipe junto a equipe multiprofissional

OBJETIVO № 2.21 - Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de Urgência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indic	ador (L	inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	medida
2.21.1	Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	Taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais residentes no município.	-	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº	$^{\circ}$ $^{\circ}$ $^{\circ}$ 1 - Implantar/Implementar protocolos assistenciais na urg	ência de atenção da Rede de Atenção à Saúde com foco no atendimen	to qualific	ado do t	traumatizado.			
2.21.2	Manter cobertura de Atendimento da população em situação de urgência pelo Samu	Contrato CONSAMU	1	2021	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Manter a base do Samu Regional para melhorar resolutividade e tempo/resposta do serviço.

Ação Nº 2 - Monitorar a qualidade dos serviços de urgência e emergência.

Ação Nº 3 - Apoiar a implantação dos Complexos Reguladores Macrorregionais como estratégia de acesso e garantia de assistência qualificada a ser disponibilizada para toda população.

Ação N° 4 - Implantar/Implementar protocolos assistenciais e de fluxo de urgência no município.

Ação № 5 - Manter apoio de frota quando solicitado pelo órgão regulador

Ação № 6 - Realizar capacitação para equipes de atendimento de atenção em saúde.

DIRETRIZ Nº 3 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO A SAÚDE E VIGILÂNCIA EM SAÚDE BUSCANDO A REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE.

OBJETIVO Nº 3.1 - Aperfeiçoar e fortalecer a Vigilância em Saúde e através de uma atuação integrada e intersetorial, contribuir na educação, prevenção e promoção da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi	icador Base	(Linha- e)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Medida
3.1.1	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	-	0	0	Número
Ação N	º 1 - Realizar sensibilização dos profissionais de s	saude nas linhas de cuidado materno	'					
Ação N	º 2 - Realizar captação precoce da gestante para	inicio do pre natal						
Ação N	º 3 - Investigar as causas de obito em mulher em	idade fertil						
Ação N	º 4 - Avaliar investigação de obito e realizar açõe	s junto as equipes de saude						
Ação N	º 5 - Participar de reunões de comite de mortalid	ade materna						
3.1.2	Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	Taxa de mortalidade infantil	-	-	-	0	0	Número
Ação N	º 1 - Realizar Capacitação dos tecnicos da secret	aria municipal de saude para atendimento a criança	'		1			
Ação N	º 2 - Realizar investigação de obito fetal e infanti	l (menor de 1 ano)						
Ação N	º 3 - Participar do comite de invetigaçao de obito							
Ação N	º 4 - Implantar grupo Tecnico para avaliação de s	situações envolvendo menores de 1 ano						
Ação N	º 5 - Realizar discussão com equipes de atendim	ento para abordagem e investigação de casos de quase obito						
3.1.3	Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	PROPORÇÃO DE ÓBITOS INFANTIS E FETAL INVESTIGADO	-	-	-	100,00	100,00	Percentu
Ação N	º 1 - Realizar investigação de obito fetal e infanti		'		1			
3.1.4	Investigar todo caso de óbito por causa materna	Número de óbito por causa materna em determinado periodo e local	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação N	º 1 - Investigar óbito de mulher em idade fertil		'		1			
3.1.5	Investigar os óbitos em mulheres em idade Fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	-	100,00	100,00	Proporçã
Ação N	º 1 - Investigar os óbitos em mulheres em idade	Fértil, caso ocorram no município	<u> </u>		1		1	1
3.1.6	Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	-	0	0	Número
Ação N	^⁰ 1 - Realizar teste rapido de sifilis na gestante				1		1	l
Ação N	2 - Realizar teste rapido de sifilis no parceiro							

	º 4 - Realizar investigação de casos de sifilis con	genica						
	^o 5 - Participar do comite de sifilis congenita							
3.1.7	Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de sífilis em gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	-	-	-	0,80	0,80	Razão
Ação N	^º 1 - Realizar 3 testes de sífilis em gestante com	pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar						
Ação N	º 2 - Capacitar profissionais para realização de t	este rápido						
3.1.8	Realizar testes de sífilis em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de sífilis em parceiros de gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	-	-	-	0,80	0,80	Razão
Ação N	º 1 - Realizar teste rápido de sifilis no parceiro							
Ação N	º 2 - Capacitar profissionais para realização de t	este rápido;						
3.1.9	Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de HIV em gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	-	-	-	0,80	0,80	Razão
Ação N	º 1 - Realizar 3 testes de HIV em gestante com p	ré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar						
Ação N	º 2 - Realizar teste rápido de HIV							
Ação N	º 3 - Capacitar profissionais para realização de t	este rápido;						
3.1.10	Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Número de teste de HIV em parceiros de gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	-	-	-	0,80	0,80	Razão
	º 1 - Realizar testes de HIV em parceiros de gest	ante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar			1			
Ação N								D~
Ação N 3.1.11	<u> </u>	Número de teste de Hepatites em gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	-	-	-	0,80	0,80	Razão
3.1.11	Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	·	-	-	-	0,80	0,80	Razao
3.1.11 Ação N	Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS.	-	-	-	0,80	0,80	
3.1.11 Ação N 3.1.12	Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar. 2 1 - Realizar testes de Hepatites em gestante co Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS. om pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar Número de teste de Hepatites em gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde	-	-	-			Razão

3.1.14								
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº	2 1 - Realizar coleta de escarro para avaliação de	BAAR						
Ação Nº	2 - Realizar exame dos contatos intradomiciliar	es de usuarios do serviço em tratamento para tuberculose						
Ação Nº	2 3 - Realizar Tratamento de tuberculose latente							
3.1.15	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação Nº	2 1 - Realização de exames anti-HIV nos casos no	ovos de tuberculose.						
3.1.16	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	-	-	-	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº	2 1 - INVESTIGAR OBITOS COM CAUSA BASICA MA	AL DEFINIDA						
Ação Nº	2 - Participar de capacitação/sensibilização para	a investigação de obito						
3.1.17	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	90,00	90,00	Proporçã
	Tro cirred guior							
Ação Nº	·	órias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.						
	·							
Ação Nº	2 1 - Encerrar 80% ou mais das doenças compuls 2 2 - Participar de Sensibilização de Notifiação de							
Ação Nº	2 1 - Encerrar 80% ou mais das doenças compuls 2 2 - Participar de Sensibilização de Notifiação de	agravos	-	-	Número	100,00	100,00	Percentua
Ação № Ação № 3.1.18	2 1 - Encerrar 80% ou mais das doenças compuls 2 2 - Participar de Sensibilização de Notifiação de 2 3 - Realizar junto ao Nucleo de Educação Contir Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados	agravos nuada Sensibilização para Notificação de Agravos Notificacoes realizadas.	-	-	Número	100,00	100,00	Percentua
Ação Nº Ação Nº 3.1.18 Ação Nº	2 1 - Encerrar 80% ou mais das doenças compuls 2 2 - Participar de Sensibilização de Notifiação de 2 3 - Realizar junto ao Nucleo de Educação Contir Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	agravos nuada Sensibilização para Notificação de Agravos Notificacoes realizadas.	-	-	Número	100,00	100,00	Percentua
Ação Nº Ação Nº 3.1.18 Ação Nº Ação Nº	2 1 - Encerrar 80% ou mais das doenças compuls 2 2 - Participar de Sensibilização de Notifiação de 2 3 - Realizar junto ao Nucleo de Educação Contir Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	agravos nuada Sensibilização para Notificação de Agravos Notificacoes realizadas. e saude do municipio aria municipal de saude para registro de notificação	-	-	Número	100,00	100,00	Percentua
Ação Nº Ação Nº 3.1.18 Ação Nº Ação Nº	2 1 - Encerrar 80% ou mais das doenças compuls 2 2 - Participar de Sensibilização de Notifiação de 2 3 - Realizar junto ao Nucleo de Educação Contir Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12). 2 1 - Realizar notificação em todas as unidades d	agravos nuada Sensibilização para Notificação de Agravos Notificacoes realizadas. e saude do municipio aria municipal de saude para registro de notificação	-	-	Número -	100,00	100,00	
Ação Nº Ação Nº 3.1.18 Ação Nº Ação Nº Ação Nº 3.1.19	2 1 - Encerrar 80% ou mais das doenças compuls 2 2 - Participar de Sensibilização de Notifiação de 2 3 - Realizar junto ao Nucleo de Educação Contir Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12). 2 1 - Realizar notificação em todas as unidades d 2 2 - Realizar Capacitação dos tecnicos da secret 2 3 - Realizar envio de notificações pelo sistema o realizar 100% das ações de vigilância	e agravos nuada Sensibilização para Notificação de Agravos Notificacoes realizadas. e saude do municipio aria municipal de saude para registro de notificação de informação Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	-	-	Número -			
Ação Nº Ação Nº 3.1.18 Ação Nº Ação Nº Ação Nº 3.1.19 Ação Nº	2 1 - Encerrar 80% ou mais das doenças compuls 2 2 - Participar de Sensibilização de Notifiação de 2 3 - Realizar junto ao Nucleo de Educação Contir Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12). 2 1 - Realizar notificação em todas as unidades d 2 2 - Realizar Capacitação dos tecnicos da secret 3 - Realizar envio de notificações pelo sistema o realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	e saude do municipio aria municipal de saude para registro de notificação de informação Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	-	-	Número			
Ação Nº Ação Nº 3.1.18 Ação Nº Ação Nº Ação Nº 3.1.19 Ação Nº Ação Nº	2 1 - Encerrar 80% ou mais das doenças compuls 2 2 - Participar de Sensibilização de Notifiação de 2 3 - Realizar junto ao Nucleo de Educação Contir Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12). 2 1 - Realizar notificação em todas as unidades d 2 2 - Realizar Capacitação dos tecnicos da secret 2 3 - Realizar envio de notificações pelo sistema o realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município. 2 1 - Elaborar plano municipal de ações de vigilar	nuada Sensibilização para Notificação de Agravos Notificacoes realizadas. e saude do municipio aria municipal de saude para registro de notificação de informação Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano. ncia em saude da vigilancia sanitaria	-	-	Número			Percentua

3.1.20	Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	EXECUTAR ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE DO TRABALHADOR.	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação Nº	1 - Elaborar plano de ação de vigilancia em sau	de do trabalhador						
Ação Nº	2 - Realizar ações junto a industria e comercio	municipal						
Ação Nº	3 - Avaliar acidentes de trabalho							
Ação Nº	4 - Realizar registro de notificações de acidente	e de trabalho no sistema de informação						
3.1.21	Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	Número de notificações de atendimento antirabico encerradas	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação Nº	1 - Notificar todo atendimento antirabico							
Ação Nº	2 - Monitorar animal agressor quando observav	el						
Ação Nº	3 - Realizar ações de vacinação antirabica quar	ndo indicado						
Ação Nº	4 - Monitorar locais com concentração de morc	egos						
Ação Nº	5 - Enviar animais mortos suspeitos de raiva							
Ação Nº	6 - Notificar e monitorar episotias							
3.1.22	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	-	-	100	0	Número
Ação Nº	1 - Realizar teste rápido de HIV nos parceiros d	as gestantes com pre natal vinculado ao SUS						
Ação Nº	2 - realizar teste de hiv nas gestantes							
Ação Nº	3 - Manter atividades junto ao CONSORCIO (CIS	OP E CEDIP) para atendimento de pacientes com diagnostico de IST¿s						
Ação Nº	4 - Realizar teste rápido de HIV nos parceiros d	as gestantes com pre natal vinculado ao SUS						
Ação Nº	5 - realizar teste de hiv nas gestantes							
Ação Nº	6 - Manter atividades junto ao CONSORCIO (CIS	OP E CEDIP) para atendimento de pacientes com diagnostico de IST¿s						
3.1.23	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº	1 - Realizar pelo menos 4 ciclos de visita domic	iliar de dengue com no minimo 80% de visitas realizadas						
Ação Nº	2 - Realizar levantamento de indice de infestaç	ão predial						
Ação Nº	3 - Monitorar casos suspeitos de arbovirose							
Ação Nº	4 - Elaborar plano de ação contra a ãrbovirose							
Ação Nº	5 - Aplicar roteiro de inspeção sanitaria e solicit	ar Plano de Enfrentamento a Arbovirose nas empresas do municipio						
Ação Nº	6 - Realizar bloqueio nas residencias com casos	notificados						

Ação Nº	7 - Manter reunioes de comite de enfrentame	nto a arbovirose						
3.1.24	Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	-	-	-	100,00	100,00	Proporçã
Ação Nº	1 - Realizar campanha de multivacinação							
Ação Nº	2 - Realizar avaliação de situação vacinal de o	rianças em idade escolar						
Ação Nº	3 - Solicitar em inspeção sanitaria comprovan	te de vacinaçao dos colaboradores das industrias						
Ação Nº	4 - Manter sala de vacinação em todas as unid	lades de saude do municipio						
Ação Nº	5 - Realizar Capacitaçao/sensibilização em va	cinação						
Ação Nº	6 - Elaborar plano municipal de vacinação							
3.1.25	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	-	-	-	100,00	100,00	Proporçã
Ação Nº	1 - Realizar orientações a população quanto a	sinais de Hanseniase						
Ação Nº	2 - Realizar exame dermatoneurologico em ca	sos suspeitso de Hanseniase						
Ação Nº	3 - Realizar avaliação dermatoneurologica dos	contatos domilicares						
Ação Nº	4 - Realizar avaliação de Situação Vacinal BCC	dos contatos domiciliares						
Ação Nº	5 - Realizar avaliação de grau de incapacidad	e de usuarios notificados com Hanseniase						
Ação Nº	6 - Realizar avaliação anual de pacientes apos	termino do tratamento de hanseniase						
3.1.26	Ampliação na alimentação das ações da Vigilancia Sanitaria no SIEVISA.	Relatorio SIEVISA.	-	-	-	12,50	50,00	Percentu
Ação Nº	1 - Realizar registro de todas as inspeçoes sar	nitarias no sISTEMA DE INFORMAÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA						
Ação Nº	2 - Realizar abertura e encerramento de proce	esso administrativo sanitario						
Ação Nº	3 - Realizar inspeções sanitarias junto a vigila	ncia em saude do trabalhador em estabelecimentos com auto indice de acidentes						
Ação Nº	4 - Realizar inspeções sanitarias em todos os	estabelecimentos com manipulação de alimentos						
3.1.27	Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	Índice de infestação.	-	-	-	1,00	1,00	Índice
Ação Nº	1 - Realizar eliminação de criadouros em visit	as domiciliares dos agentes de saude e agentes de endemias						
Ação Nº	2 - Realizar ações de sensibilização e palestra	s para conscientização a dengue						

3.1.28	Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores.	Número de notificações Sinan / ações realizadas X 100.	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação Nº	² 1 - Realizar ações de bloqueio nos casos notif	ricados de dengue, com parcerias entre atenção primaria, agentes de endemias e demais depa	rtamento	s da pre	efeitura			
Ação Nº	² 2 - Realizar integração entre atividades ACS I	E ACE						
Ação Nº	² 3 - Participar de Capacitações junto a regiona	ıl de saude para bloqueio de vetores						
Ação Nº	² 4 - Realizar atualização de residencias e com	ercios e outros a cada ciclo de visita de endemias						
3.1.29	Cadastrar até 2025 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde.	% de estabelecimentos cadastrados.	-	-	-	10,00	100,00	Percentua
Ação Nº	² 1 - Aumentar em 10% o numero de estabelec	imentos cadastrados junto ao sistema de informação da vigilancia						
3.1.30	Aumentar numero de notificações Compulsorias.	Numero absoluto notificações.	-	-	-	5,00	20,00	Percentua
Ação Nº	² 1 - Realizar notificação de agravos em todas	as unidades de saude do municipio						
Ação Nº	² 2 - Realizar ações de orientação aos tecnicos	da secretaria de saude quanto a agravos de notificação obrigatoria e compulsoria						
3.1.31	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12).	numero de Testes de Hepatite C realizados.	-	-	-	10,00	40,00	Percentua
Ação Nº	2 1 - aumentar em 10% o numero de exames d	le hepatite c realizados no municipio						
Ação №	² 2 - Capacitar tecnicos da Secretaria municipa	l de Saude para realização de teste rapido						
3.1.32	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	numero de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseniase registrados / numero de contatos intradomicilares de casos novos de hanseniase avaliados x 100.	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação Nº	² 1 - Realizar avaliação de contatos intradomic	iliares de hanseniase						
3.1.33	Reduzir a letalidade da Leishmaniose Visceral (LV).	Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	-	-	-	Não programada	0	Número

OBJETIVO Nº 3.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Indicador (Linha- Base)			Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2023)	Medida
3.2.1	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	№ 1 - Realizar analise da qualidade da agua para consumo humano							

Ação Nº 2 - Monitorar qualidade da agua para consumo humano

Ação Nº 3 - Manter registro de resultados de analise de agua fornecido pela SANEPAR

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi		cador (Linha- Mo Base) Pre		Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2023)	Medida
4.1.1	Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	REALIZAR AS AÇÕES PROPOSTAS PARA A ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA NO ANO AFIM DE PROPORCIONAR UMA MELHOR ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES GARANTINDO QUALIDADE DE ATENDIMENTO, ACESSO HUMANIZADO E O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS.	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação N	lº 1 - Elaborar Procedimento Operacional Padrão	para dispensação de medicamentos						
Ação N	lº 2 - Revisar fluxos de dispensação de medicam	nentos						
Ação N	º 3 - Manter atualizada a RENAME							
Ação N	lº 4 - Manter instituido Comissão de recebimento	o de insumos e medicamentos						
Ação N	lº 5 - Manter aquisição de insumos e medicamer	ntos atraves de Consorcio						
Ação N	lº 6 - Realizar capacitação para tecnicos da secr	etaria municipal de Saude quanto a manuseio, dispensação e orientações para uso seguro de m	nedicamen	tos				
Ação N	Iº 7 - Realizar palestras a população quanto ao u	iso de medicamentos						
Ação N	lº 8 - Elaborar plano de ação para monitorament	to de qualidade de medicamentos						
4.1.2	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	-	-	-	1	4	Número

۸ د څ م NI	0.2. Canacitar tocnicos da cocretaria municipal	de saude quanto a dispensação de medicamentos						
AÇAO N	2 - Capacitar tecnicos da secretaria municipal	de saude quanto a dispensação de medicamentos						
Ação N	º 3 - Realizar palestra a população quanto a des	scarte adequado de frascos de medicamentos, e perfuro cortantes						
4.1.3	Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	Acompanhamento e dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	-	-	-	7	14	Núme
Ação N	º 1 - Manter atualizado POP para dispensação de	e medicamentos do componente especializado estratégico.						
Ação N	º 2 - Manter atualizado cadastro de usuarios que	e utilizam medicamentos do componente especializado estratégico.						
4.1.4	ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	-	-	-	2	4	Núme
Ação N	º 1 - Elaboração de Protocolo para dispensação	de medicamentos destinados ao planejamento familiar						
4.1.5	ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	-	-	-	3	6	Núme
Ação N	º 1 - Elabora e revisar fluxo de dispensação de r	medicamentos destinados ao programa saude mental						
4.1.6	CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	CAPACITAÇÃO REALIZADA.	-	-	-	4	8	Núme
Ação N	º 1 - Manter Nucleo de Educação Permanente de	e com Capacitações periodicas						
Ação N	º 2 - Garantir participação dos tecnicos da Secre	etaria Municipal em Reunioes tecnicas, capacitaçoes e cursos						
4.1.7	ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS.	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, BENS DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.	-	-	-	17	34	Núme
Ação N	º 1 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5						
Ação N	º 2 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS							
Ação N	º 3 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS	S E NÃO DURÁVEIS,						

OBJETIVO Nº 4.2 - Aprimorar o Programa Municipal de Assistência Farmacêutica buscando garantir o acesso aos medicamentos essenciais e desenvolver ações visando o Uso Racional dos Medicamentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indic	ador (I	inha-Base)	Meta Prevista	Meta	Unidade de Medida
		meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	Plano(2022- 2025)	месіса
4.2.1	Ampliar a assistência farmacêutica a população.	Ampliar a assistência farmacêutica a população.	3,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação N	Iº 1 - Manter as unidades de saude com farmacia municipal impl	antada						'
Ação N	lº 2 - Ampliar o numero de unidades de saúde com atendimento	farmaceutico						
4.2.2	Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	-	2017	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação N	№ 1 - Manter e revisar a REMUME, atualizando os medicamentos	necessarios						'
4.2.3	Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	-	2017	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação N	lº 1 - Manter cadastro municipal em consorcio para aquisição de	medicamentos						
Ação N	№ 2 - Manter atualizada a REMUME							
4.2.4	Aquisição de Geladeira para Acondicionamento de Medicamentos termo sensíveis.	Aquisição de Geladeira para Acondicionamento de Medicamentos termo sensíveis.	-	2017	Número	Não programada	1	Número
4.2.5	Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica.	nota fiscal aquisição do equipamento.	_	2017	Número	0,00	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 5 - Combate a Pandemia e enfrentamento a Epidemias.

OBJETIVO № 5.1 - Fortalecimento nas Ações Emergenciais de Combate a Pandemias e Epidemias.

Nº	Nº Descrição da Meta Indicador para monitoramento e avaliação		Indica	dor (Li	nha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
				Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	
5.1.1	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	SERVIÇOS ORGANIZADOS.	-	-	-	1	1	Número
Ação N	º 1 - Manter, Implantar e implementar protocolos de atendimento a situaçõ	es Emergenciais						
Ação N	¹⁹ 2 - Monitorar e divulgar dados epidemiologicos de doenças transmissiveis	e outros eventos que ocorram nas regioes vizinhas						
5.1.2	Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	TAXA DE LETALIDADE DE COVID 19 NO MUNICIPIO DE RESIDENCIA.	-	-	-	0	0	Número

gação de dados epidemiológicos no site oficial da prefeitura car o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao vírus em caráter temporário (COE COVID MUNICIPAL). er instituido GT municipal de Resposta Rapida a situações de em car estratégia de educação em saúde para os profissionais da unicipal voltadas à COVID-19. citar equipes municipais para atendimento as sintomaticos resp uir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal te à COVID-19. er informes de sintomaticos respiratorios, obitos e perfil epidem uir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em referentes à COVID-19. er atualizado o protocolo de atendimento a sintomaticos respiratorios	Número de estratégias realizadas. iratorios junto ao núcleo de educação permanente Número de informes sobre situação epidemiológica Municipal sobre o COVID-19 divulgados semanalmente. iologicos de agravos Número de fluxos/protocolos construídos no município.	-	-	-	1 53	1 2 106	Número Número Número Número
vírus em caráter temporário (COE COVID MUNICIPAL). er instituido GT municipal de Resposta Rapida a situações de em car estratégia de educação em saúde para os profissionais da unicipal voltadas à COVID-19. citar equipes municipais para atendimento as sintomaticos resp uir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal te à COVID-19. er informes de sintomaticos respiratorios, obitos e perfil epidem uir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em referentes à COVID-19. er atualizado o protocolo de atendimento a sintomaticos respira	nergencia. Número de estratégias realizadas. iratorios junto ao núcleo de educação permanente Número de informes sobre situação epidemiológica Municipal sobre o COVID-19 divulgados semanalmente. iologicos de agravos Número de fluxos/protocolos construídos no município.	-	-	-	53	106	Número Número
car estratégia de educação em saúde para os profissionais da unicipal voltadas à COVID-19. Incitar equipes municipais para atendimento as sintomaticos respulir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal te à COVID-19. Idea informes de sintomaticos respiratorios, obitos e perfil epidem ulir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em referentes à COVID-19. Idea atualizado o protocolo de atendimento a sintomaticos respira	Número de estratégias realizadas. iratorios junto ao núcleo de educação permanente Número de informes sobre situação epidemiológica Municipal sobre o COVID-19 divulgados semanalmente. iologicos de agravos Número de fluxos/protocolos construídos no município.	-	-	-	53	106	Número
unicipal voltadas à COVID-19. citar equipes municipais para atendimento as sintomaticos respuir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal te à COVID-19. er informes de sintomaticos respiratorios, obitos e perfil epidem dir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em referentes à COVID-19. er atualizado o protocolo de atendimento a sintomaticos respira	iratorios junto ao núcleo de educação permanente Número de informes sobre situação epidemiológica Municipal sobre o COVID-19 divulgados semanalmente. iologicos de agravos Número de fluxos/protocolos construídos no município.	-	-	-	53	106	Númer
uir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal te à COVID-19. der informes de sintomaticos respiratorios, obitos e perfil epidem uir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em referentes à COVID-19. der atualizado o protocolo de atendimento a sintomaticos respira	Número de informes sobre situação epidemiológica Municipal sobre o COVID-19 divulgados semanalmente. iologicos de agravos Número de fluxos/protocolos construídos no município.	-	-	-			
te à COVID-19. der informes de sintomaticos respiratorios, obitos e perfil epidem dir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em deferentes à COVID-19. der atualizado o protocolo de atendimento a sintomaticos respira	sobre o COVID-19 divulgados semanalmente. iologicos de agravos Número de fluxos/protocolos construídos no município.	-	-	-			
uir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em referentes à COVID-19. er atualizado o protocolo de atendimento a sintomaticos respira	Número de fluxos/protocolos construídos no município.	-	-	-	6	6	Númer
referentes à COVID-19. er atualizado o protocolo de atendimento a sintomaticos respira		-	-	-	6	6	Númer
	torios						
gar notas tecnicas de atendimento a sintomaticos respiratorios							
rar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de ções de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	Número de monitoramentos realizados.	-	-	-	100,00	100,00	Percent
er informes de sintomaticos respiratorios, obitos e perfil epidem	iologicos de agravos						
torar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notif	ïcações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).						
er alimentação de dados de sintomaticos respiratorios e sindron	ne respiratoria aguda grave em sistemas de informação						
r Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais erando o perfil de atuação.	Percentual de profissionais em atuação com o recebimento de EPI.	-	-	-	100,00	100,00	Percent
ntir recursos para aquisição de Equipamentos de Proteção Indivi	dual aos profissionais considerando o perfil de atuação.						
ição de Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais co	onsiderando o perfil de atuação.						
zar capacitação/sensibilização para utilização de Equipamentos	de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atua	ação.					
r a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos ecimentos de saúde.	Percentual de unidades com materiais de limpeza recebido.	-	-	-	100,00	100,00	Percent
	nfecção dos estabelecimentos de saúde						
ntir a recursos para aquisição de materiais de limpeza para desi				-	4	4	Númer
ra	a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos imentos de saúde.	a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos Percentual de unidades com materiais de limpeza recebido.	imentos de saúde. ir a recursos para aquisição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde	a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos imentos de saúde. Percentual de unidades com materiais de limpeza recebido.	a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos imentos de saúde. Percentual de unidades com materiais de limpeza recebido.	a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos percentual de unidades com materiais de limpeza recebido 100,00 imentos de saúde. ir a recursos para aquisição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde quipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para Número de unidades com equipamentos novos recebidos 4	a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos percentual de unidades com materiais de limpeza recebido 100,00 100,00 imentos de saúde.

5.1.12	Garanria a manutenção preventiva, corretiva e periodica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Municipio.	número laudos tecnicos emitidos / numero de equipamentos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentua
Ação Nº	। २ 1 - Garantir a manutenção preventiva, corretiva e periodica de todos os e	quipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Municipio						
Ação Nº	² 2 - Buscar recursos financeiros junto aos entes federados para aquisição o	e manutenção de equipamentos						
5.1.13	Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	Percentual de distribuição regular de medicamentos para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	-	-	-	100,00	100,00	Percentu
Ação Nº	2 1 - Manter RENAME atualizada	1						
5.1.14	Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	Número de ações realizadas para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID - 19.	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº	2 1 - Realizar capacitação/sensibilização aos colaboradores da Secretaria M	unicipal de Saúde para enfrentamento e atendimento em situações	de emerç	jencia		'		
Ação Nº	2 2 - Manter e atualizar POP de encaminhamentos e atendimentos de urger	ncia e emergencia						
5.1.15	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	Número de ações realizadas de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate COVID19.	-	-	-	52	106	Número
Ação Nº	2 1 - Manter orientações de importancia de cuidados respiratorios em inspe	cções sanitarias.				'		'
Ação Nº	² 2 - Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notific	ações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)						
							_	
5.1.16	Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	Número de plataforma criada voltada ao enfrentamento da COVID-19.	-	-	-	1	1	Número
	realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e	COVID-19.	-	-	-	1	1	Número
	realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	COVID-19.	-	-	-	100,00	100,00	
Ação Nº 5.1.17	realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações. 2 1 - Manter informes de sintomaticos respiratorios, obitos e perfil epidemic PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA	COVID-19. Diogicos de agravos NÚMERO DE INTERNAMENTOS.	-	-	-	-		
Ação Nº 5.1.17 Ação Nº	realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações. 2 1 - Manter informes de sintomaticos respiratorios, obitos e perfil epidemic PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMATICOS RESPIRATÓRIOS.	COVID-19. Diogicos de agravos NÚMERO DE INTERNAMENTOS. atorios	-	-	-	-		
Ação Nº 5.1.17 Ação Nº Ação Nº	realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações. 2 1 - Manter informes de sintomaticos respiratorios, obitos e perfil epidemic PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMATICOS RESPIRATÓRIOS. 2 1 - Manter realização de exames e monitoramento de sintomaticos respiradores.	COVID-19. Diogicos de agravos NÚMERO DE INTERNAMENTOS. atorios	-	-	-	-		Percentu

Demonstrativo da vinculaç	ão das metas anualizadas com a Subfunção	
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Participar das Reuniões da CIB Estadual e CIR	50,00
Complementales	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	1
	Ampliar a assistência farmacêutica a população.	0,00
	Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	50,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	0
	Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	1
	Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	1
	Construção de Unidade Basica de Saúde.	1
	- Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	100,00
	Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníeis.	100,00
	Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	100,00
	Realizar processo de Territorialização.	1
	Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	0
	IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL.	2
	Manutenção do NASF.	3
	Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	100,00
	Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	8
	Ampliar a estratificação de risco para idoso.	12
	Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	12
	Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	1
	Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	0,00
	Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	55,00
	Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero acima de 0,65 ao ano na população-alvo.	0,66

Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	100,00
Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primaria.	100,00
Implantar uma linha de cuidado especifica para controle, tratamentoe prevenção da obesidade.	1
Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	1
Elaborar 01 Programação de Saúde (PAS), a cada ano.	1
Manter o serviço de ouvidoria municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde.	1
Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	3
Estimular a participação popular no conselho de saúde.	12
Manter atualizado o cadastro do conselho de saúde nos sistemas de informação.	8
Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	0
Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	5,00
ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	1
Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	0
Manter cobertura de Atendimento da população em situação de urgência pelo Samu	1
Construção de Centro de Imagem	0
Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	1
Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida.	2
REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	100,00
Reduzir a taxa de mortalidade prematura.	15
Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	100,00
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1).	100,00
Manter a razão de exames de mamografias realizadas na população-alvo acima de 0,30 ao ano.	0,30
Manter realização de escovação supervisionada e aplicação de flúor nos CMEIS e Escolas Municipais.	100,00
Manter abaixo de 25% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	25,00
Manter ações do Programa de Tabagismo.	6
Certificações de qualificação para profissionais, trabalhadores, gestores e acadêmicos ligados ao SUS.	5
Elaborar Relatório Quadrimestral.	4

Realizar capacitações para instrumentalizar os ouvidores municipais de saúde.	1
Realizar oficinas/capacitações para 100% dos conselheiros municipais de saúde.	1
Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.	1
Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	5,00
Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	7
Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	100,00
Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	1
Instituir Referencia e Contra-Referencia Municipal.	25,00
Manter pactuação de AIH para leitos de internamento em saúde mental.	4
Ampliar a testagem de sífilis em gestantes.	100,00
Ampliar o numero de gestantes com pré natal na atenção primaria com atendimento odontológico individual com Equipe de Saúde Bucal.	9,00
Reorganizar perfil assistencial da Unidade de Pronto Atendimento Municipal (PA) com equipes multidisciplinares sob coordenação da APS.	1
Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	100,00
Participar de projetos de formação continuada ofertados pelos entes federados.	5
Elaborar Relatório de Gestão (RAG) a cada ano.	1
Realizar 1 Conferência Municipal de Saúde.	0
Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário (COE COVID MUNICIPAL).	1
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	2
Investigar todo caso de óbito por causa materna	100,00
Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	1
Adequação TFD (tratamento fora do Domicilio).	0
Manter dentro do Consorcio (CISOP) o serviço SIM Paraná.	2
Fortalecer as ações de planejamento familiar.	1
Ampliar o número de crianças menores de 01 ano com atendimento odontológico.	9,00
Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal de Saúde (CISOP).	1
Enviar 06 remessas dos dados financeiros por ano ao SIOPS.	6
Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	1

Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	1
Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica.	0,00
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	3
Investigar os óbitos em mulheres em idade Fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Manter o número de gestações em adolescentes abaixo de 15 %.	15,00
Ampliar o número de idosos com atendimento odontológico.	0,90
Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal Samu Oeste (CONSAMU).	1
Manter a fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão do SUS.	1
Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	53
CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	4
Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	0
Reforma e Ampliação de Academias de Saúde	1
Realizar e Manter Processo de Territorialização.	1
Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	6
ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS.	17
Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80
Aquisição de Ambulancia	1
Aquisição de Veículos para atividades das ESF	1
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	100,00
Realizar testes de sífilis em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80
Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	1
Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	100,00
Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80
Aquisição de insumos	1
Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	100,00
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80
Aquisição de mobiliarios	1
Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	4

Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80
Aquisição de Equipamento	1
Garanria a manutenção preventiva, corretiva e periodica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Municipio.	100,00
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80
Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	100,00
Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00
Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	1
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00
Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	52
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00
Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	1
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00
PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMATICOS RESPIRATÓRIOS.	100,00
Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Manter Fonte Especifica para movimentaçã de recurso COVID 19.	1
realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	100,00
Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	100,00
Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00
Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	100
Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	4
Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	100,00
Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Ampliação na alimentação das ações da Vigilancia Sanitaria no SIEVISA.	12,50
Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	1,00
Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores.	100,00
Cadastrar até 2025 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde.	10,00

	Aumentar numero de notificações Compulsorias.	5,00
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12).	10,00
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00
122 - Administração Geral	Manter o Sistema de Gestão Orçamentaria Municipal, por meio de blocos de financiamento	100,00
	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	1
	Ampliar a assistência farmacêutica a população.	0,00
	Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	50,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	0
	Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	1
	Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	1
	Construção de Unidade Basica de Saúde.	1
	- Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	100,00
	Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníeis.	100,00
	Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	100,00
	Realizar processo de Territorialização.	1
	Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	0
	IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL.	2
	Manutenção do NASF.	3
	Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população.	100,00
	Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	8
	Ampliar a estratificação de risco para idoso.	12
	Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	12
	Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	1
	Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	0,00
	Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero acima de 0,65 ao ano na população-alvo.	0,66

Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	100,00
Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primaria.	100,00
Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	1
Elaborar 01 Programação de Saúde (PAS), a cada ano.	1
Manter o serviço de ouvidoria municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde.	1
Estimular a participação popular no conselho de saúde.	12
Implantar e Manter sistema de recebimentos e avalição de controle qualidade de material e insumos médico hospitalar.	1
Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	3
Implantar, manter e implementar os serviços de tecnologia de informação nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;	100.000
Participar das Reuniões da CIB Estadual e CIR	50,00
Disponibilizar 100% das informações orçamentarias e financeiras no portal de transparência	100,00
Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	0
Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	5,00
ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	1
Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	0
Manter cobertura de Atendimento da população em situação de urgência pelo Samu	1
Construção de Centro de Imagem	0
Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	1
Elaboração de Protocolos de Atendimento a população nos diversos ciclos de vida.	2
REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	100,00
Reduzir a taxa de mortalidade prematura.	15
Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	100,00
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1).	100,00
Manter a razão de exames de mamografias realizadas na população-alvo acima de 0,30 ao ano.	0,30
Manter realização de escovação supervisionada e aplicação de flúor nos CMEIS e Escolas Municipais.	100,00
Manter abaixo de 25% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	25,00
Manter ações do Programa de Tabagismo.	6

Certificações de qualificação para profissionais, trabalhadores, gestores e acadêmicos ligados ao SUS.	5
Elaborar Relatório Quadrimestral.	4
Realizar capacitações para instrumentalizar os ouvidores municipais de saúde.	1
Manter atualizado o cadastro do conselho de saúde nos sistemas de informação.	8
Manter sistema de avaliação dos recebimentos de produtos e serviços.	100,00
Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	3
Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	1
Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.	1
Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	5,00
Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	7
Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	100,00
Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	1
Instituir Referencia e Contra-Referencia Municipal.	25,00
Manter pactuação de AIH para leitos de internamento em saúde mental.	4
Ampliar a testagem de sífilis em gestantes.	100,00
Ampliar o numero de gestantes com pré natal na atenção primaria com atendimento odontológico individual com Equipe de Saúde Bucal.	9,00
Reorganizar perfil assistencial da Unidade de Pronto Atendimento Municipal (PA) com equipes multidisciplinares sob coordenação da APS.	1
Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	100,00
Participar de projetos de formação continuada ofertados pelos entes federados.	5
Elaborar Relatório de Gestão (RAG) a cada ano.	1
Realizar oficinas/capacitações para 100% dos conselheiros municipais de saúde.	1
Realizar 1 Conferência Municipal de Saúde.	0
Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário (COE COVID MUNICIPAL).	1
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	2
Investigar todo caso de óbito por causa materna	100,00
Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	1
Adequação TFD (tratamento fora do Domicilio).	0

Manter dentro do Consorcio (CISOP) o serviço SIM Paraná.	2
Fortalecer as ações de planejamento familiar.	1
Ampliar o número de crianças menores de 01 ano com atendimento odontológico.	9,00
Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal de Saúde (CISOP).	1
Enviar 06 remessas dos dados financeiros por ano ao SIOPS.	6
Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	1
Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas à COVID-19.	1
Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica.	0,00
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	3
Investigar os óbitos em mulheres em idade Fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Manter o número de gestações em adolescentes abaixo de 15 %.	15,00
Ampliar o número de idosos com atendimento odontológico.	0,90
Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal Samu Oeste (CONSAMU).	1
Manter a fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão do SUS.	1
Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	53
CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	4
Reforma e Ampliação de Academias de Saúde	1
Realizar e Manter Processo de Territorialização.	1
Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	6
ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS.	17
Aquisição de Ambulancia	1
Aquisição de Veículos para atividades das ESF	1
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	100,00
Realizar testes de sífilis em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80
Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	1
Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação.	100,00
Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80
Aquisição de insumos	1

Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	100,00
Aquisição de mobiliarios	1
Adquirir equipamentos necessários para o Combate à COVID -19 para fortalecimento do combate à COVID -19.	4
Aquisição de Equipamento	1
Garanria a manutenção preventiva, corretiva e periodica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Municipio.	100,00
Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	100,00
Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00
Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	1
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00
Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	52
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00
Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	1
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00
PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMATICOS RESPIRATÓRIOS.	100,00
Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Manter Fonte Especifica para movimentaçã de recurso COVID 19.	1
realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	100,00
Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	100,00
Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00
Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	100
Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	4
Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	100,00
Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Ampliação na alimentação das ações da Vigilancia Sanitaria no SIEVISA.	12,50
Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	1,00
Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores.	100,00

	Aumentar numero de notificações Compulsorias.	5,00
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12).	10,00
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00
301 - Atenção Básica	Manter o Sistema de Gestão Orçamentaria Municipal, por meio de blocos de financiamento	100,00
	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	0
	Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	1
	Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	1
	- Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	100,00
	Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníeis.	100,00
	Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	100,00
	Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	0
	Ampliar a estratificação de risco para idoso.	12
	Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	12
	Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	1
	Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	55,00
	Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero acima de 0,65 ao ano na população-alvo.	0,66
	Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal.	100,00
	Manutenção de 100% de atendimento a população através de equipes de Atenção Primaria.	100,00
	Implantar uma linha de cuidado especifica para controle, tratamentoe prevenção da obesidade.	1
	Estimular a participação popular no conselho de saúde.	12
	Implantar e Manter sistema de recebimentos e avalição de controle qualidade de material e insumos médico hospitalar.	1
	Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	3
	Implantar, manter e implementar os serviços de tecnologia de informação nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;	100.000
	Disponibilizar 100% das informações orçamentarias e financeiras no portal de transparência	100,00
	Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	0
	Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	0
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	1

Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	100,00
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1).	100,00
Manter a razão de exames de mamografias realizadas na população-alvo acima de 0,30 ao ano.	0,30
Manter abaixo de 25% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	25,00
Manter ações do Programa de Tabagismo.	6
Certificações de qualificação para profissionais, trabalhadores, gestores e acadêmicos ligados ao SUS.	5
Manter sistema de avaliação dos recebimentos de produtos e serviços.	100,00
Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	1
Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.	1
Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	100,00
Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	1
Instituir Referencia e Contra-Referencia Municipal.	25,00
Ampliar a testagem de sífilis em gestantes.	100,00
Ampliar o numero de gestantes com pré natal na atenção primaria com atendimento odontológico individual com Equipe de Saúde Bucal.	9,00
Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	100,00
Ampliar o número de crianças menores de 01 ano com atendimento odontológico.	9,00
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	2
Investigar todo caso de óbito por causa materna	100,00
Manter dentro do Consorcio (CISOP) o serviço SIM Paraná.	2
Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	1
Investigar os óbitos em mulheres em idade Fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Manter o número de gestações em adolescentes abaixo de 15 %.	15,00
Ampliar o número de idosos com atendimento odontológico.	0,90
Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	0
Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	53
Realizar e Manter Processo de Territorialização.	1

Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	6
Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80
Realizar testes de sífilis em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	100,00
Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80
Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80
Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	100,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00
Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos COVID -19.	1
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00
Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	52
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00
Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	1
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00
PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMATICOS RESPIRATÓRIOS.	100,00
Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	100,00
Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	4
Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	100,00
Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	1,00
Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores.	100,00
Cadastrar até 2025 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde.	10,00
Aumentar numero de notificações Compulsorias.	5,00
Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00

302 - Assistência	Hospitalar e
Ambulatorial	

Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	3
Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais.	1
Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	1
Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	8
Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	1
Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero acima de 0,65 ao ano na população-alvo.	0,66
Implantar uma linha de cuidado especifica para controle, tratamentoe prevenção da obesidade.	1
Implantar e Manter sistema de recebimentos e avalição de controle qualidade de material e insumos médico hospitalar.	1
Manter cobertura de Atendimento da população em situação de urgência pelo Samu	1
Ampliar a testagem de sífilis em gestantes.	100,00
Manutenção da participação junto ao Consorcio Intermunicipal de Saúde (CISOP).	1
Adequação TFD (tratamento fora do Domicilio).	0
Manter dentro do Consorcio (CISOP) o serviço SIM Paraná.	2
Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	1
Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	53
Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80
Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	6
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	100,00
Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80
Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00
Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	52
PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMATICOS RESPIRATÓRIOS.	100,00
Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00
Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	100

	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	3
	Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	50,00
	Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS.	1
	Manter ações do Programa de Tabagismo.	6
	Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano.	5,00
	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	1
	Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	7
	Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais.	5,00
	Manter dentro do Consorcio (CISOP) o serviço SIM Paraná.	2
	ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR.	2
	Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	1
	ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	3
	Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	6
	Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	100,00
	Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00
	PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMATICOS RESPIRATÓRIOS.	100,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	100,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	0
	Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	1
	Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníeis.	100,00
	Manter ações do Programa de Tabagismo.	6
	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM HIPERTENSÃO E DIABETES.	1

48 de 52

Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	0
Investigar todo caso de óbito infantil e fetal	100,00
Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico.	7
Investigar todo caso de óbito por causa materna	100,00
Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	1
ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL.	3
Investigar os óbitos em mulheres em idade Fértil, caso ocorram no município. (MIF) (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	0
Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar.	0,80
Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	100,00
Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	100,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	90,00
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00
Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	100,00
Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	100,00
Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00
Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	4
Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	100,00
Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Ampliação na alimentação das ações da Vigilancia Sanitaria no SIEVISA.	12,50
Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00
Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a	1
Manter a Taxa de Letalidade por COVID 19, abaixo da Média Brasil.	0
Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	1
Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos sobre à COVID-19.	1
Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário (COE COVID MUNICIPAL).	1

305 - Vigilância Epidemiológica

Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	1
Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à COVID-19.	53
Realizar e Manter Processo de Territorialização.	1
Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes à COVID-19.	6
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).	100,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00
Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao Combate à Covid -19.	52
Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados à COVID 19 e publicização de informações.	1
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	90,00
PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNAMENTO DE SINTOMATICOS RESPIRATÓRIOS.	100,00
Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Manter Fonte Especifica para movimentaçã de recurso COVID 19.	1
Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	100,00
Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	4
Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	100,00
Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %.	1,00
Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores.	100,00
Cadastrar até 2025 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde.	10,00
Aumentar numero de notificações Compulsorias.	5,00
Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12).	10,00
Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00
Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	3
Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníeis.	100,00
Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais.	100,00
Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	8
Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal.	12

306 - Alimentação e Nutrição

Implantar uma linha de cuidado especifica para controle, tratamentoe prevenção da obesidade.	1
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1).	100,00
Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.	100,00
Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	1
Avaliar satisfação dos serviços de saúde.	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Corrento Administração Geral Capital	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	400.500,00	1.453.000,00	1.732.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.586.400,00
	Capital	218.500,00	N/A	45.800,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	274.300,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	80.000,00	160.000,00	10.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	260.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Terapêutico	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	43.300,00	191.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	234.300,00
Sanitaria	Capital	N/A	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
305 - Vigilância	Corrente	8.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.000,00
Epidemiológica	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A